**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_/2025**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando a **elaboração de um Projeto que disponha sobre ações visando a arborização urbana de Goiana**, em especial a plantação de árvores, considerando que as áreas verdes urbanas desempenham funções importantes para o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Da presente propositura, dê-se ciência ao secretário municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, Sr. Antônio Emanuel Rocha de Farias; e à presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. Edjane Tavares; bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 22 de julho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição tem o objetivo de implementar ações preconizadas pelo Estatuto das Cidades no sentido de construir uma cidade moderna, equilibrada, inclusiva, ambientalmente responsável e que ofereça uma boa qualidade de vida para a comunidade. E é aí que encontramos a importância da arborização urbana, considerando que as áreas verdes urbanas desempenham funções importantes para o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

E Goiana, em muito de suas áreas, ruas, avenidas e vários outros logradouros, há uma grande carência de arborização, fazendo-se necessário um esforço e compromisso no sentido de plantar, sobretudo, mais árvores, em praças, como a Praça do Carmo, a Praça Duque de Caxias e a Praça Correia Picanço (“Praça do Hospital”); em ruas e avenidas áridas, a exemplo da Av. Nunes Machado (antiga Rua da Baixinha) e da Rua Augusta; e bem assim em muitas áreas que formam o Município; necessitando para isso um devido planejamento urbano e posterior manutenção adequada.

Por sinal, diversos munícipes nos procuraram para que fizéssemos este importante pleito, no que esperamos, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente propositura, a fim de que a Prefeitura de Goiana, por meio do órgão competente, sensível à postulação, busque as providências cabíveis.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 22 de julho de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**